



**EDITAL Nº. 07, DE 24 DE ABRIL DE 2014.**  
**FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA**  
**(FAENG)**  
**COMISSÃO ESPECIAL**  
**CURSO DE ENGENHARIA CIVIL**  
**SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO**

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE ENGENHARIA CIVIL DA FACULDADE DE ENGENHARIAS, ARQUITETURA E URBANISMO E GEOGRAFIA, instituída pela Instrução de Serviço nº 049/2014 da Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital PREG nº 64/2014, na Lei nº 8.745/1993, na Lei 9.849/1999; Resolução COEG nº 21/2011 e nº 96/2011, Parecer PROJUR nº 105/2003, Orientação Normativa nº 5/2009/SRH/MP, Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP, Decreto nº 6.944/2009, Decreto nº 7.485/2011, Portaria Interministerial MP e MEC nº 182/2013 torna público o presente Edital para seleção de candidatos a **Professor Substituto**.

**1. CENTRO/CAMPUS/FACULDADE, ÁREA/SUBÁREA, CARGA HORÁRIA, CLASSE E DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO:**

CENTRO/ CAMPUS	ÁREA/SUBÁREA	CARGA HORÁRIA	CLASSE	DURAÇÃO PREVISTA DO CONTRATO
<b>CAMPO GRANDE/MS</b>				
FAENG	Desenho Técnico	20	Auxiliar, nível I, com Mestrado	19.07.2014

**2. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:**

2.1 No ato da inscrição o candidato deverá apresentar **cópia autenticada** dos seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade ou, no caso de estrangeiro o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE) b) Título Eleitoral, dispensado no caso de estrangeiro;
- c) Certidão de Quitação Eleitoral obtida por qualquer Cartório Eleitoral ou pela Internet: [www.tse.gov.br](http://www.tse.gov.br) (para brasileiros);
- d) Cartão de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- e) Comprovação de quitação com o Serviço Militar (para os homens), dispensado no caso de estrangeiro;
- f) Curriculum vitae com os comprovantes correspondentes;

**g) Formação Exigida (Requisitos):**

- **Graduação em: Engenharia Civil ou Engenharia Ambiental ou Arquitetura e Urbanismo ou Engenharia de Materiais ou Engenharia Mecânica ou Artes Visuais;**



- **Especialização, Mestrado e/ou Doutorado em: Engenharia Civil ou Eficiência Energética e Sustentabilidade ou Arquitetura ou Engenharia Mecânica ou Física ou Tecnologias Ambientais.**

h) Para a classe de **Professor Auxiliar com Mestrado, nível I**: diploma de graduação em Engenharia Civil, título de mestrado, ou fotocópia da Ata de Defesa.

i) Para candidatos **com Especialização**: diploma de graduação, título de mestre ou doutor, ou certificado de pós-graduação **lato sensu** ou comprovante de obtenção de créditos em cursos de pós-graduação **stricto sensu**;

- O diploma de graduação poderá ser substituído por certificado/declaração de conclusão do curso, constando que o candidato cumpriu todos os requisitos para a outorga do grau.

2.2 O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra “d”, se na Cédula de Identidade ou CNH constar o número do CPF de forma legível.

2.3 Na ausência de cópia autenticada o candidato deverá providenciar a apresentação do original para efeito de autenticação no ato da entrega da cópia, sob pena de não aceitação do documento.

**2.4 Caso não haja candidato inscrito com a titulação estabelecida neste Edital, poderão inscrever-se candidatos com titulação inferior, em datas fixadas neste Edital.**

2.5 Não serão aceitos documentos transmitidos via fax.

2.6 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, na Secretaria do Centro/Campus/Faculdade.

2.7 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

2.8 No ato da inscrição o candidato deverá declarar que não há impedimentos legais para assumir imediatamente o cargo estipulado no Edital da Comissão Especial, mediante a comprovação por declaração do órgão, identificando o cargo; sua natureza (nível superior, médio, intermediário, apoio, operacional, básico ou seus equivalentes) e, ainda, se exerce cargo de direção, função comissionada, função gratificada ou de natureza similar.

### **3. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:**

Situações de impedimento para a contratação de Professor Substituto:

- caso seja ocupante de cargo público federal integrante da carreira de magistério superior ou de nível fundamental e médio (antigos 1º e 2º graus) de que trata a Lei nº 7.596/1987, mesmo em licença para tratamento de interesses particulares ou qualquer outra licença;

- caso seja ocupante de cargo, emprego ou função pública federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, abrangendo autarquias, fundações, empresas públicas, sociedades de economia mista, suas subsidiárias, e sociedades controladas, direta ou indiretamente, pelo Poder Público, **de categoria funcional de nível médio**, que não seja de natureza técnica ou científica, inclusive aposentados ou em licença para tratamento de interesses particulares ou licença semelhante;

- caso já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;

- caso tenha acumulação lícita, ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do(s) vínculo(s) já existentes e a carga horária do contrato de Professor Substituto;

- caso tenha sido contratado nos termos da Lei nº 8.745/1993, com as alterações da Lei nº 9.849/1999, e que não tenha decorrido 24 meses do encerramento do último contrato;

- caso já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja quarenta horas semanais;



- ter sido professor substituto da UFMS ou ter trabalhado, com contrato temporário, em outro órgão federal nos últimos 24(vinte e quatro) meses, anteriores a data deste Edital.

#### **4. LOCAL E PERÍODO DE INSCRIÇÃO:**

4.1 A inscrição deverá ser efetuada pessoalmente ou através de procuração simples acompanhada da cópia do documento de identidade do procurador, no período de **29 de abril de 2014 (em horário das 8h às 16h)**, para candidatos com a titulação de Mestrado, na Secretaria do antigo Departamento de Estruturas e Construção Civil da Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia / Campo Grande/MS.

**4.2 Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no período de 30 de abril de 2014 das 8h às 11h, candidatos com titulação de especialista;**

**4.3 Caso não haja candidatos inscritos com o título de especialista, poderão inscrever-se no período de 30 de abril de 2014 das 13h às 16h, candidatos com titulação de graduação;**

4.4 Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto a documentação, sob pena de exclusão do candidato.

#### **5. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:**

5.1 – O processo seletivo será realizado através de prova escrita objetiva, didática e de apreciação de títulos;

5.2 – A relação dos candidatos, data e horários da prova escrita serão divulgados no dia **30 de abril de 2014 (às 17 horas)**, na Secretaria do antigo Departamento de Estruturas e Construção Civil da Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia /Campus Campo Grande/MS;

5.3 – A prova escrita objetiva será realizada no dia **06 de maio de 2014, a partir das 9 horas com duração de 2 horas**, no antigo Departamento de Estruturas e Construção Civil da Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia /Campus Campo Grande/MS

5.3 – O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às **9 horas do dia 06 de maio de 2014** na Secretaria do antigo Departamento de Estruturas e Construção Civil da Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia / Campo Grande/MS.

5.4 – A prova didática será realizada no dia **07 de maio de 2014**, a partir das **9 horas**;

5.5 – A Ata com o resultado final será divulgada Secretaria do antigo Departamento de Estruturas e Construção Civil da Faculdade de Engenharias, Arquitetura e Urbanismo e Geografia /Campus Campo Grande/MS, após o término dos trabalhos da seleção.

#### **6. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:**

1. Perspectiva isométrica.
2. Perspectiva cavaleira.
3. Projeções ortográficas.
4. Plantas
5. Estudo e aplicação de métodos de desenvolvimento de projetos através da computação gráfica
6. Cortes e elevações



7. Desenho geométrico.
8. Normas do desenho técnico. Tolerâncias de trabalho.
9. Desenhos de engenharia

## 7. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- FRENCH, T. A.; VIERCK, C. J. **Desenho Técnico e representação gráfica**. 8a Ed. São Paulo, Ed. Globo, 2005.
- BUENO, C. P.; PAPAZOGLU, R. S. **Desenho Técnico para Engenharias**, Curitiba, Ed. Juruá, 2008.
- MONTENEGRO, G. A. **Desenho Arquitetônico**. 4ª Ed. São Paulo, Ed. Edgard Blucher, 2003.
- MICELI, M. T.; BAPTISTA P.F. **Desenho Técnico Básico**. 1 ed. São Paulo: Editora Ao Livro Técnico, 2009.
- SILVA, A.; RIBEIRO, C. T.; DIAS, J.; SOUSA, L. **Desenho Técnico Moderno**. 4 ed. Rio de Janeiro: LTC, 2006.
- VENDITTI, M.V.R. **Desenho técnico sem prancheta**. 1 ed. São Paulo: Visual Books, 2010.
- MONTENEGRO, G. A. **Desenho arquitetônico**. São Paulo: Edgard Blücher. 2006.
- NEUFERT, Ernest. **A arte de projetar em arquitetura**. 17 ed. São Paulo: Gustavo Gili. 2004.
- GIOVANNI, M; POZZA, R; SCARATO, G.; **Desenho técnico mecânico: Curso completo**. v. 1. Hemus, 2004.
- GIOVANNI, M; POZZA, R; SCARATO, G.; **Desenho técnico mecânico: Curso completo**. v. 2. Hemus, 2004.
- GIOVANNI, M; POZZA, R; SCARATO, G.; **Desenho técnico mecânico: Curso completo**. v.3. Hemus, 2004.

Em 24 de Abril de 2014.

**Prof. Dr. Christiane Areias Trindade**  
Presidente da Comissão Especial

**Prof. Dr. Daniel Anijar de Matos**  
Membro

**Prof. Dr. Andrés Batista Cheung**  
Membro

**Téc. Adm. Everton Shinzato Hokama**  
Membro